



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.813”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do Ofício SEMED nº 391/2021, protocolizado sob o nº 3660, de 04 de junho de 2021 e de acordo com Parecer Jurídico nº 401/2021/PROJUR;

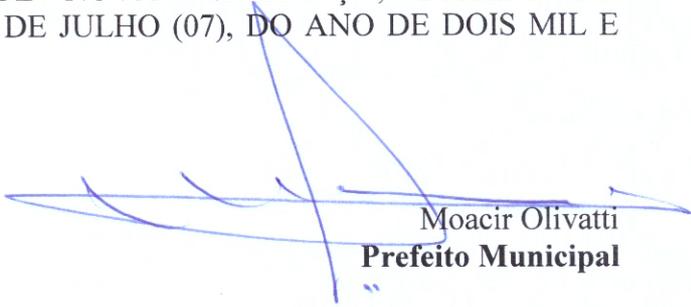
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **GISELY PAVIANI DA SILVA CUNHA**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando da Classe “A” Nível 3 para a Classe “A”, Nível 4, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal